



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 6 de fevereiro de 2024

Edição 651



Pág 1

ATO DA MESA DIRETORA 001/2024

Dispõe sobre o recesso no período de carnaval a ser adotado pela Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo estabeleceu através do Decreto nº 616/2024 de 02 de janeiro de 2024, ponto facultativo a ser observado pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional nos dias 12, 13, 14 do corrente ano;

CONSIDERANDO que a administração da Câmara Municipal resolveu adotar o critério que mais se amolda às suas atividades;

RESOLVE

Art. 1º. O presente Ato da Mesa Diretora estabelece a forma do recesso no período de carnaval, atento ao Decreto nº 616/2024, de 02 de janeiro de 2024 do Poder Executivo, devendo ser observadas as seguintes condições:

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Araguari nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024;

Art. 3º. As atividades da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 15 de fevereiro de 2024 a partir das 08 horas.

Art. 4º - O presente Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari - MG, em 06 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Vice-Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária

Paulo Cesar Pereira
2ª Secretário

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br